ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 631, DE 18 DE JUNHO DE 1.974.

Abre o crédito especial no valor de CR$ 1.000,00 e reduz dotação orçamentária.

OLÍMPIO TORMEN, Vice Prefeito Municipal de Erechim, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.375, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS), para pagamento, ao Centro Educacional São José desta cidade, de auxílio financeiro destinado a atender despesas com os festejos comemorativos ao Cinqüentenário do referido estabelecimento de ensino.

Artigo 2º - É reduzida a importância de CR$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS) na seguinte dotação do orçamento vigente:

SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEFONES

3.1.1.1 - 4.6 - 028 - Salários de contratados .....CR$ 1.000,00

Artigo 3º - Servirá de recurso para ocorrer a despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, a redução contida no artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 18 de junho de 1.974.

Olímpio Tormen
Vice Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 18 de junho de 1.974.

Osvaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda